

EDITAL Nº 083/2019-PROGRAD

PRORROGA O PRAZO PARA ENVIO DOS ARQUIVOS PARA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E ALTERA DATAS POSTERIORES DA SEGUNDA EDIÇÃO DO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE VAGAS OCIOSAS DA UNIOESTE PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA EM CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA O ANO LETIVO DE 2019.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 079/2019-PROGRAD, de 28 de junho de 2019;

TORNA PÚBLICO,

Art. 1º Fica prorrogado para às 17 horas do dia 11 de julho de 2019 o prazo para envio dos arquivos referentes à digitalização dos documentos necessários para validação da inscrição, nos termos do Edital nº 079/2019-PROGRAD, de 28 de junho de 2019.

Art. 2º No **caput** do Art. 7º, onde se lê “10 de julho de 2019”, leia-se “12 de julho de 2019”.

Art. 3º No § 2º do Art. 7º, onde se lê “11 de julho de 2019”, leia-se “15 de julho de 2019”.

Art. 4º No § 5º do Art. 7º, onde se lê “12 de julho de 2019”, leia-se “16 de julho de 2019”.

Art. 5º No Art. 9º, onde se lê “16 de julho de 2019”, leia-se “18 de julho de 2019”.

Art. 6º No Art. 11, onde se lê “24 de julho de 2019”, leia-se “24 de julho de 2019”.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 10 de julho de 2019.

ELENITA CONEGERO PASTOR MANCHOPE
Pró-Reitora de Graduação